

# QUEM PODE PARTICIPAR?

---

As EMPRESAS que:

- ✓ estejam sujeitas ao ACOMPANHAMENTO ESPECIAL da Receita Federal
- ✓ tenham RECEITA BRUTA ANUAL maior ou igual a R\$ 2 bilhões
- ✓ tenham DÉBITO ANUAL DECLARADO MÍNIMO de R\$ 100 milhões
  - ✓ outros critérios e requisitos